



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL N.º 432 / 2019

REGINA MARIA PIRES SANTIAGO CAMILO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Secretário-Geral, através do seu despacho n.º 1/SG/2019, de 18 de março de 2019, torno público o Despacho n.º 206/2017-2021, da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 26 de setembro do corrente ano:

“Considerando que se encontra vago desde, 1 de abril de 2019, o lugar de Coordenador do Serviço Veterinário Municipal, da Câmara Municipal de Almada;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente) aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptado à administração local, pelo Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Considerando que, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 14º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada, os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau, para além da competência técnica e aptidão para o exercício da função de direção e coordenação, devem possuir experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias inerentes área de atividade e funções do cargo a prover;

Considerando a nota curricular anexa ao presente Despacho, da técnica superior Ana Paula Silva Pereira Guerreiro, demonstrativa do relevante percurso profissional enquanto médica veterinária;

Em face do exposto, e verificando-se todos os requisitos legais, **designo**, nos termos do n.º 2 do artigo 20.º e n.º 1 e 2 do artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, em regime de substituição, para o exercício do cargo de direção intermédia de 3.º grau, **Coordenadora do Serviço Veterinário Municipal (SVM)**, a licenciada em medicina veterinária, **Ana Paula da Silva Pereira Guerreiro**, técnica superior da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, com efeitos a 1 de outubro de 2019.

Publique-se nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 11 do artigo 21.º, do supra citado, Estatuto do Pessoal Dirigente.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 30 de setembro de 2019

A Diretora do Departamento de Administração
Geral e Finanças,



Regina Camilo

(em regime de substituição – Despacho n.º 416/2018, de 10/10)



MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

Nota Curricular

Ana Paula da Silva Pereira Guerreiro.

Médica veterinária desde 1995.

Formação académica:

Licenciada em Medicina Veterinária, pela Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro, em 1994.

Experiência profissional:

Médica Veterinária Oficial Coordenadora da Região de Setúbal, de proteção e saúde animal de espécies pecuárias, desde 2014;

Médica Veterinária Oficial da Região Oeste e Setúbal, entre 2000 e 2014 (Veterinária oficial de inspeção sanitária e supervisão de autocontrolo em matadouros e salas de desmancha de carnes);

Técnica superior, com contrato em funções públicas por tempo indeterminado, desde 01 de abril de 2010, da Direção Geral de Alimentação e Veterinária;

Médica Veterinária coordenadora da CAPROPER - Cooperativa de Produtores de Pequenos Ruminantes, Caldas da Rainha, entre 1998 e 2001;

Formação profissional:

Frequência de diversas ações de formação técnica, destacando-se European Commission BTSF.